

	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 07/2016		
	Assunto: Suspensão de Férias		
	Data de Criação: 25/10/2016	Início da Vigência: 25/10/2016	Próxima Revisão: -

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a crise existente na atual conjuntura econômica e financeira da CDRJ, que resulta na necessidade de contingenciamento de recursos, e

Considerando os altos valores despendidos para concessão das férias projetadas para o período descrito no item 1, bem como os gastos para pagamento do 13º salário dos empregados;

R E S O L V E:

1. Suspender todas as férias dos empregados agendadas para o período compreendido entre os meses de dezembro (2016), janeiro (2017) e fevereiro (2017).

2. Não serão suspensas nos termos do item anterior, as férias de empregados que estejam próximas da expiração do período concessivo, conforme art. 134, CLT.

3. Os empregados que tiverem suas férias suspensas, com base no item 1 da presente circular, deverão comparecer à SUPREC para reprogramação.

4. Esta Circular entra em vigor nesta data.

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor Presidente